

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, reuniu-se por web conferência, os membros da CAMEN, em reunião ordinária, coordenada pela Pró-reitora de Ensino, Márcia Rodrigues Machado, para discutirem a seguinte pauta: apresentação de normativas e procedimentos relativo à Camen; análise de proposta de abertura de curso, por meio da Resolução Consup 070/17, encaminhada pelo presidente do CEPE: Curso Técnico em Informática para internet - Campus Pouso Alegre. Participaram da reunião: Arthemisa Freitas Guimarães Costa, Luiz Gustavo de Mello, Lilian Vanessa Silva, Sindynara Ferreira, Marcus Fernandes Marcusso, Luciano Pereira Carvalho, Januária Andréa Souza Rezende, Bruna Bárbara Santos Bordini, Daniel Reis da Silva, Fábio Machado Ruza, Edilson Luiz Cândido, Matheus Berto Silva, Cleonice Maria da Silva, Mateus dos Santos, Bruno Amarante Couto Rezende, Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna, Maria Regiana Fernandes Silva, Julia Almeida, Maria Aparecida Avelino, Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça, Leticia Sepine Batista, Vinícius Ferreira de Souza, Luciana de Carvalho Machado, Grasiane Cristina da Silva, Caroline Finoti Ramos, Andrea Margareth de Almeida Marrafon, Rose Mary Brigagão. Participaram como convidados: Michelle Nery para apresentação do projeto de curso e Sônia Regina Alvim Negreti que atuou também como secretária *ad hoc*. Márcia verificou o quorum e constatando que o número é suficiente deu início a reunião. Fez os testes com os microfones e a comunicação escrita e verificando que o funcionamento está bom, deu início a reunião. Agradeceu a participação de todos, apresentou a pauta e, sendo esta a primeira reunião de um novo grupo, fez os esclarecimentos sobre o funcionamento da reunião por web conferência. Justificou que embora seja a primeira reunião de alguns membros, a pauta é pequena e será possível esta reunião neste formato. Márcia apresentou a Resolução 042/17 que aprova o regimento da CAMEN. Fez alguns comentários sobre a regulamentação e orientou a todos que tomem conhecimento desse regimento. Destacou que conforme conta na resolução, será providenciada a Portaria com a nomeação dos membros da CAMEN, por dois anos, podendo ser prorrogada por mais dois anos. Destacou que qualquer alteração com relação aos membros da CAMEN, deve ser comunicado oficialmente ao presidente da CAMEN. Incentivou a todos que permaneçam neste colegiado uma vez que analise e discute questões muito importantes para a instituição. A Resolução encontra-se no *site* da instituição e será colocado também no *drive* da CAMEN para facilitar a consulta dos membros da CAMEN. Apresentou também a Resolução 070/17 que diz respeito a abertura de novos cursos. Esta resolução estabelece as necessidades para a abertura de novos cursos. O curso que será apresentado a CAMEN hoje foi construído com base nesta resolução. Todo o trabalho inicial para criação de novos cursos vai primeiramente para o CEPE e esse colegiado encaminha para a análise da CAMEN que devolverá para o CEPE. Cabe a

CAMEN emitir seu parecer sobre o curso. Explicou como é feito todo o trâmite desde o início da apresentação. Explicou também como é o funcionamento dos Grupos de Trabalhos (GTs). Esclareceu que todos têm acesso a todos os documentos, porém, o GT tem uma dedicação maior sobre um determinado curso ou documento. Após a análise, o GT apresenta suas observações a CAMEN e emissão de parecer favorável ou não sobre os documentos analisados. Márcia apresentou o ofício 158/17 que apresenta o cronograma de todo o trâmite em atendimento a Resolução 070/17. Explicou cada ação para a abertura de novos cursos. Justificou a alteração da data da reunião da CAMEN agendada para 28/03/18, devido a votação para os cargos de reitor e diretores-gerais nos campi, passando para o dia de hoje. Destacou também que é encaminhado aos DDEs/DEPEs o ofício com o cronograma para alterações dos PPCs. Foi encaminhado o ofício 012/18. A alteração de PPC deve ser feita de acordo com a Resolução 044/16. Apresentou o documento com o parecer de cada instância por onde o PPC foi analisado. Este documento traz o histórico de todas as alterações propostas e atendidas ou não, devendo o coordenador apresentar a justificativa quando não atendeu a indicação do GT e colegiados. Este documento deve ser assinado pelo coordenador que acompanha todo o processo. Deixou claro que o papel da CAMEN é analisar com detalhes os projetos para melhor atender aos alunos. Apresentou o instrumento com a análise do PPC. Explicou o papel do GT neste processo, deixando claro que na reunião da CAMEN o coordenador do curso tem a oportunidade de falar sobre o curso e o GT apresentar suas sugestões. A aprovação ou não caberá a CAMEN. Todos estes documentos estarão disponíveis no *drive*. Apresentou também o documento que apresenta o roteiro para a construção dos PPCs. Deve ser o norteador para as análises dos PPCs dos cursos. Márcia destacou que este documento poderá sofrer alterações considerando as mudanças no instrumento de avaliação usado para o reconhecimento de cursos pelo INEP/MEC. Serão feitas reuniões com pedagogos, coordenadores de ensino e DEE/DEPE. Destacou também que o CEPE confia muito no trabalho executado pela CAMEN, da responsabilidade desta câmara. Deu a palavra para os participantes tirarem suas dúvidas. Passou para a apresentação do PPC do Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet. Passou a palavra para a coordenadora do curso Michelle, que esclareceu que o campus oferecia um curso técnico em informática e que não foi possível dar continuidade por falta de docentes na área. Com o passar dos anos, a procura na instituição foi muito grande e verificada a demanda, principalmente o público para a modalidade subsequente, iniciou-se o trabalho para poder atender a demanda e, considerando o quadro docente, foi possível a oferta do curso para o ano de 2019, com abertura de turma bienal. Foi feita uma pesquisa com o público sobre a oferta do curso técnico em informática ou o curso técnico em informática para internet. Mediante a

pesquisa, foi mais indicado o curso de informática para internet, principalmente por ter uma carga horária menor. Apresentou a estrutura do curso. Michelle destacou que ficou faltando a disciplina de Libras, porém, já acrescentou na matriz curricular do curso. Márcia passou a palavra para a Sônia comentar sobre a análise feita do projeto. Sônia apresentou o instrumento de análise com os pontos a serem revistos. Michelle esclareceu sobre os pontos destacados pelo GT e questionou sobre a disciplina Libras, sobre a carga horária e sobre o envio do instrumento. Sônia esclareceu as dúvidas e disse que será encaminhado o PPC com os destaques e o instrumento usado para o registros dos destaques. Mateus parabenizou ao campus Pouso Alegre pela abertura do curso e apresentou algumas sugestões com relação as questões das disciplinas técnicas. Fez comentários sobre a ementa de algumas disciplinas, com o objetivo de melhorar a proposta de estudos para a formação dos alunos. Sugeriu a inclusão de 3 disciplinas que considera essenciais na formação de profissionais na área de informática para internet. Michelle agradeceu a contribuição de todos e esclareceu sobre a ementa de algumas disciplinas, concorda em alterar o nome de algumas disciplinas. Esclareceu que procurou desenvolver o referencial bibliográfico buscando o que o campus já oferece e destacou que o referencial nesta área, muda muito. Esclareceu sobre a forma de trabalho da disciplina de prática que desenvolve atividades interdisciplinares. Destacou que a disciplina de Tópicos Especiais, poderá atender a qualquer assunto, podendo variar os assuntos tecnológicos. Poderá ser aplicado na disciplina as tecnologias mais recentes, desta forma, as sugestões do Mateus poderão ser atendidas nesta disciplina. Carlos Alberto se apresentou como novo membro e disse que embora seja da área de química conhece uma proposta interessante do IFRJ e sugeriu a coordenadora que fizesse contato com o IFRJ a fim de iniciar o curso com mais segurança. Gustavo questionou sobre a obrigatoriedade da constituição de NDE para os cursos técnicos. Sônia esclareceu que não há uma exigência legal, porém, sendo possível é muito bom ter um grupo discutindo e acompanhando o andamento do curso. Márcia colocou em votação sobre a aprovação do curso. Favoráveis 22; contrários 0 voto; abstenções 0 voto . O curso foi aprovado. Será encaminhado a coordenadora o PPC com o instrumento. Márcia sugeriu ao Mateus que encaminhe suas sugestões a coordenadora do curso que deverá devolver a CAMEN, com as alterações atendidas a fim de que seja encaminhado ao CEPE. Sem mais nada a constar, eu Sônia Regina Alvim Negreti, secretária *ad hoc*, lavro a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos participantes.



Márcia Rodrigues Machado
Diretora de Desenvolvimento de Ensino
IFSULDEMINAS